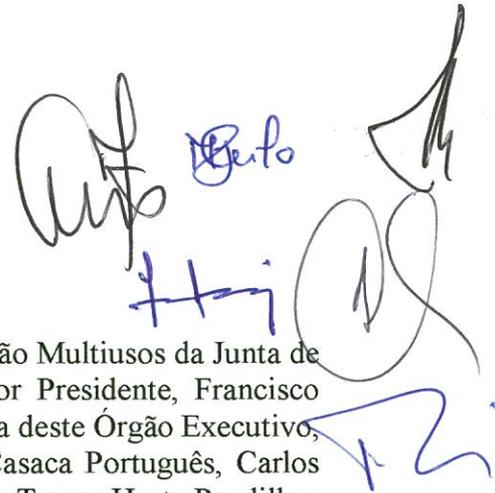


ACTA Nº 03/13

30-01-13



Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e treze, no Pavilhão Multiusos da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a técnica superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Vereador João Português interveio para questionar, sobre o fecho do SAP do Centro de Saúde à sexta-feira no período da manhã, nomeadamente se a Câmara tem conhecimento desta situação, qual o motivo e quais as diligências efetuadas, ressaltando que deve atuar-se no sentido de se encontrar uma solução. -----

O Vice-Presidente informa que teve conhecimento há cerca de 2 semanas e com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde a tentar resolver a situação. -----

A Sra. Vereadora informou que, a convite da DGALB a Biblioteca Municipal ficará responsável pela organização da fase distrital do Concurso Nacional de Leitura. -----

O Sr. Presidente interveio para dar conhecimento que as obras de manutenção da EN 258-1 vão arrancar no mês de junho de 2013. Por outro lado informou também que a candidatura apresentada para Construção do Pavilhão Multiusos em Vila Ruiva não foi aceite pelo INALENTEJO uma vez que apenas poderia ser candidatado 1 projeto por município em virtude das verbas disponíveis. -----

Mais informou que é da opinião de que a Conservatória se deveria manter a funcionar onde está atualmente, em instalações do município, isto principalmente por questões de trânsito no Largo do Tribunal que iriam agravar com a mudança de instalações para o edifício do Tribunal bem como por questões de disponibilidade de arquivo neste edifício, pelo que se deveria fazer uma proposta ao Ministério da Justiça. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 29 DE JANEIRO DE 2013: 359.399,50. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ALTERAÇÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2013.

Foi presente à Câmara a alteração nº 1 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 1 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013. -----

+ + + + +
A. J. F.
A. J. F.

2 – MARIA JOSÉ TOUREGÃO FITAS DAMAS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. -----

Solicita a Sra. Maria José Touregão Fitas Damas, na qualidade de consumidora de água no prédio sito na Rua Amália Rodrigues, 12, em Cuba, o pagamento em prestações (até 20,00€ cada) da quantia proveniente de consumo que tem em dívida em virtude da débil situação financeira em que se encontra não tendo possibilidades de a solver na sua totalidade, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 18/13, delibera autorizar o pagamento da dívida em 5 prestações mensais no valor de 18,36€, cada uma, atendendo aos factos apresentados pela requerente. -----

3 – MARIA DA CONCEIÇÃO CARDEIRA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. -----

Solicita a Sra. Maria da Conceição Cardeira, na qualidade de consumidora de água no prédio sito na Rua Visconde da Esperança, 30-A, em Cuba, propriedade de Maria Gertrudes Duarte Bicho Viana, o pagamento em 3 prestações da quantia proveniente de consumo que tem em dívida em virtude da débil situação financeira em que se encontra não tendo possibilidades de a solver na sua totalidade, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 25/13, delibera autorizar o pagamento da dívida em 3 prestações mensais no valor de 16,83€, cada uma, atendendo aos factos apresentados pela requerente. -----

4 – MARIA DE JESUS JANEIRO SÃO PEDRO DO ROSÁRIO – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA POR USO INDEVIDO DE TELEMÓVEIS - INCUMPRIMENTO. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção Administrativa nº 26/13 dando conhecimento de que em 19.01.2011 foi autorizado pela Câmara o pagamento em 120 prestações de uma dívida por uso indevido de telemóveis por parte de Maria de Jesus Janeiro do Rosário, tendo apenas sido pagas até ao momento 18 prestações datando a última de 27.08.2012, encontrando-se a munícipe em incumprimento, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e propõe que se solicitem esclarecimentos à munícipe sobre as razões do não pagamento e informar a mesma das consequências. -----

5 – SERVIÇOS DE DESPORTO PROPOSTA DE REGULAMENTO DO 11º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DR. CARLOS GRADIZ. -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, a proposta de Regulamento do 11º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção de Desporto nº 1/13, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o Regulamento do 11º Grande Prémio de Atletismo Dr. Carlos Gradiz. -----

6 – AMBAAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – COMPARTICIPAÇÕES DOS MUNICIPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2013. -----

Foi presente à Câmara o mapa demonstrativo das participações devidas pelos municípios associados da AMBAAL - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que se proceda ao pagamento da comparticipação mensal devida pelo município de Cuba no valor de € 1.077,40. -----

7 – ANTÓNIO JOAQUIM COSTA SANTA RITA – DESISTÊNCIA DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL. -----

Solicita o Sr. António Joaquim Costa Santa Rita a desistência da ocupação da banca de hortaliças nº 9 no Mercado Municipal a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 22/13, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

8 – AJAL – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DAS ALCÁÇOVAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PUBLICITÁRIOS. -----

Solicita a AJAL – Associação de Jovens das Alcáçovas, autorização para colocação de pensões publicitários no concelho de Cuba para divulgação do XIX Corso Carnavalesco de Alcáçovas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 24/13 delibera deferir a pretensão do requerente. -----

9 – CARLOTA VERÍSSIMO BARREIROS E CAROLINA ISABEL MONTEIRO VELADAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM CANTINA ESCOLAR. -----

Foi solicitado pelas alunas do ensino pré-escolar de Vila Alva, em virtude da transferência de matrícula, apoio em cantina escolar ao abrigo do nº 4 do art.º 3º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos a alunos que frequentem estabelecimentos do 1º Ciclo do ensino Básico e Educação Pré-Escolar, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural – Ação Educativa nº 2/13, delibera conceder o apoio solicitado às alunas Carlota Veríssimo Barreiros e Carolina Isabel Monteiro Veladas. -----

10 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – AÇÃO EDUCATIVA - COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO – MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA PARA O ANO DE 2013. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Ação Educativa nº 3/13, respeitante à minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Cuba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Cuba no âmbito das competências do Município no Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das alíneas l) e m) do nº 1 e h) do nº 2 todas do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual em articulação com as competências que são atribuídas ao mesmo órgão pelo art.º 8º do Regulamento Municipal de Apoios Financeiros e Não Financeiros, delibera aprovar a minuta de

protocolo em cima mencionada que será posteriormente outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

11 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – AÇÃO SOCIAL – RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL COM REDUÇÃO DE 50% - APRESENTAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA MEDIDA NO ANO CIVIL DE 2013. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Ação Social nº 4/13, enunciando os arrendatários que irão beneficiar da medida no ano civil de 2013. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

12 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA E A SUA APLICAÇÃO TEMPORAL NA FATURAÇÃO DE ÁGUA. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção Administrativa relativa à necessidade de atualização por parte da Câmara Municipal, do tarifário da água e a sua aplicação temporal na faturação da água, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera manter os valores para o ano civil de 2013 uma vez que os mesmos haviam sido alterados com alguma relevância em agosto de 2012. --

13 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS – ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E PREÇOS PARA O ANO DE 2013. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, o Edital que faz saber que, atendendo a que as taxas e preços previstos na tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços são automaticamente atualizadas todos os anos mediante a aplicação da Taxa de Inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos doze meses do ano anteriores, essas mesmas taxas e preços no ano de 2013 serão atualizadas pelo valor oficial da taxa de inflação que é 2,8%, documento que se anexa á presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

14 – PAULO FERRÃO, PRODUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a firma Paulo Ferrão Produções Unipessoal, Lda. licença especial de ruído para a realização do evento denominado “Time 4 Fun”, por ocasião do Carnaval, nos dias: ---
08 a 09/02/2013 – no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h; -----
09 a 10/02/2013 - no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h; -----
10 a 11/02/2013 - no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h; -----
11 a 12/02/2013 - no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 21/13 delibera conceder à empresa Paulo Ferrão Produções Unipessoal, Lda. a licença especial de ruído, para a realização do evento denominado “Time 4 Fun” por ocasião do Carnaval, em Cuba nos dias: -----
08 a 09/02/2013 – no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h; -----
09 a 10/02/2013 - no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h; -----
10 a 11/02/2013 - no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h; -----
11 a 12/02/2013 - no período compreendido entre as 18.00h e as 06.00h, fazendo uso do regime de exceção já anteriormente utilizado aquando de situações com relevância económica, social e cultural para o concelho. -----

15 – **MARIA DE FÁTIMA DE BARAHONA MIRA DA SILVA DA CRUZ E SILVA – ARRANQUE DE OLIVAL E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REGA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM.** -----

Solicita a Sra. Maria de Fátima de Barahona Mira da Silva da Cruz e Silva certidão comprovativa de que o arranque de olival no prédio nº 1-E da freguesia de Cuba não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico datada de 23.01.2013 para o processo com o registo de entrada nº 2246/12, delibera certificar que o arranque pretendido não contraria o disposto no PDM uma vez que de acordo com a Planta de Ordenamento verifica-se estar o prédio inserido em Áreas com aptidão Agrícola Dominante e ainda em Áreas com Aptidão para Sistemas Florestais ou Pratenses (espécies que tiram partido da Drenagem Deficiente) e de acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN, numa área a Nordeste e a Sudoeste, interferindo ainda com área de REN a norte do prédio, devendo, porém, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º120/86 de 28 de maio, diligenciar junto da CCDR para clarificar se a ação pretendida está sujeita a autorização, comunicação prévia ou se porventura estará isenta desses procedimentos. Deverá ainda a requerente diligenciar também junto da Direção Regional de Agricultura a obtenção da respetiva autorização nos termos do mesmo diploma. -----

16 – **ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – COMPARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2013.** -----

Foi presente à Câmara um mapa demonstrativo das comparticipações devidas pelos municípios associados da Assembleia Distrital de Beja, nos termos do art.º 14º do Decreto-Lei nº 5/91, de 08 de Janeiro, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que se proceda ao pagamento da comparticipação de janeiro de 2013 no valor de € 396,00. -----

17 – **SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PUBLICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL E RESPETIVO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.** -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 12/13, que informa que, para cumprimento do disposto no artigo 25.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em articulação com o decreto-lei n.º305/2009, de 23 de outubro, foi publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 9 de 14 de janeiro a estrutura e respetivo regulamento de organização dos serviços municipais tendo a mesma entrado em vigor no dia 15 de janeiro de 2013, bem como dá conhecimento do Despacho do Sr. Presidente datado de 15 de janeiro de 2013, em que determina a transição do Dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão de Administração Geral, para Dirigente Intermédio de 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Municipal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

18 – **SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – REGULAMENTO INTERNO DOS REGIMES DE DURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO – ADITAMENTO.** -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 11/13 relativa ao aditamento ao Regulamento Interno dos Regimes de Duração, Organização de Prestação

e Horário de Trabalho que visa a proposta de alterações que não haviam sido consideradas aquando da sua aprovação, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, com base na referida informação delibera: -----

1) Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, artigo 64, n.º 7, alínea a), na sua redação atual, atendendo ao facto de parte das matérias insertas no regulamento interno dos regimes de duração, organização de prestação e horário de trabalho, serem da competência exclusiva da Câmara Municipal, aprovar as alterações/aditamentos a seguir expressamente enunciadas: -----

«Artigo 14.º»

[...]

- 1 –
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Trabalho por turnos.
- 2 –
- 3 –
- 4 – »

«Artigo 19.º - A»

Trabalho por turnos

1 – Entende-se por trabalho por turnos qualquer modo de organização do trabalho em equipa em que os trabalhadores ocupem sucessivamente os mesmos postos de trabalho, a um determinado ritmo, incluindo o ritmo rotativo, que pode ser de tipo contínuo ou descontínuo, o que implica que os trabalhadores podem executar o trabalho a horas diferentes no decurso de um dado período de dias ou semanas. -----

2 – A prestação de trabalho em regime de turnos obedecerá às seguintes regras: -----

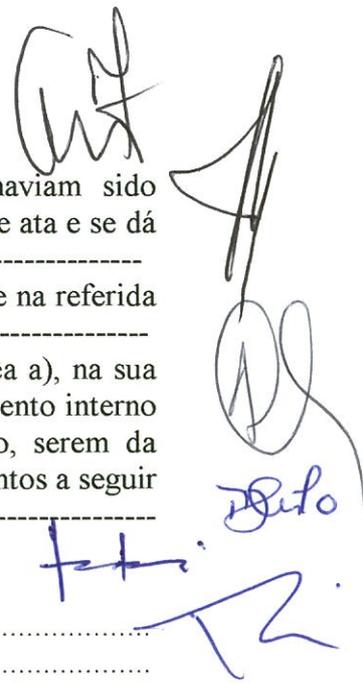
- a) Os turnos serão, em princípio rotativos, devendo ser elaboradas as respetivas escalas por setor que envolverão todos os trabalhadores cujas categorias estejam abrangidas pelo regime de turnos, estando estes sujeitos à sua variação regular; -----
- b) Os turnos devem, na medida do possível, ser organizados de acordo com os interesses e as preferências manifestadas pelos trabalhadores; -----
- c) A duração de trabalho de cada turno não pode ultrapassar os limites máximos dos períodos normais de trabalho; -----
- d) O trabalhador só pode ser mudado de turno após o dia de descanso semanal, salvo acordo do trabalhador em contrário; -----

«Artigo 19.º - B»

Subsídio de turno

1 – Desde que um dos turnos seja total ou parcialmente coincidente com o período de trabalho noturno, o trabalhador tem direito a um acréscimo remuneratório cujo montante varia em função do número de turnos adotados, bem como da natureza permanente ou não do funcionamento do serviço, variando entre: -----

- a) 25% e 22% quando o regime de turnos for permanente, total ou parcial, respetivamente; -----
- b) 22% e 20% quando o regime de turnos for semanal prolongado, total ou parcial, respetivamente; -----
- c) 20% e 15% quando o regime de turnos for semanal, total ou parcial, respetivamente.



- 2 – Para efeito do disposto nas alíneas do número anterior, entende-se por: -----
a) Regime de turnos permanente: que abrange os sete dias da semana; -----
b) Regime de turnos semanal prolongado: que abrange seis dias da semana; -----
c) Regime de turnos semanal: que abrange cinco dias da semana; -----
d) Regime de turnos total: que abrange três ou mais turnos; -----
e) Regime de turnos parcial: que abrange pelo menos dois turnos. -----

3 - O subsídio de turno é pago 14 vezes por ano.”

2) Tomar conhecimento da versão final do regulamento interno dos regimes de duração, organização de prestação e horário de trabalho, que será remetido aos delegados sindicais, na ausência de comissão de trabalhadores, nos termos das normas em vigor; -----

3) Que se proceda a posterior divulgação junto dos trabalhadores por um dos meios que se considerar mais adequados; -----

19 – VARSUL, COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A AGRICULTURA – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTETAR A EXECUÇÃO DE TRABALHOS. -----

Solicita a firma VARSUL, Comércio de Produtos para a Agricultura, autorização para protelar a execução de trabalhos inerentes á construção de um Posto de Abastecimento de combustíveis no prédio nº 103, da Secção J, denominado “Rodeia”, na freguesia de Cuba, para cumprimento do previsto no nº 2 do artº 82º do D.L. 555/99 de 16/12, na redação vigente, em virtude de estarem dependentes do início dos trabalhos por parte da Câmara, referentes às acessibilidades do parque empresarial. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão do requerente nos moldes e nos termos das normas legais consignados no requerimento. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

PROJETO DE ARQUITECTURA: -----

20 – ANTÓNIO AFONSO SILVA PACHECO – PROCESSO Nº 35/12. -----

Construção de armazém em zona urbana consolidada, no prédio sito na Travessa da Fonte Nova, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projetos das especialidades indicados na referida informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

21 - NATÁLIA ROSÁRIO REIS ESTEVES PÔLA – PROCESSO Nº 18/2012. -----

Instalação de atividade produtiva local – Fabrico Artesanal de Compotas e Doces – Largo de N.ª Sr.ª da Encarnação, n.º 24, em Vila Ruiva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 semanas para execução da obra. -----

22 – MARIA GUILHERMINA LANDUM BEIÇUDO PACHECO – PROCESSO Nº 32/12. -----

Alteração/remodelação de moradia sita na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1.º de Dezembro, n.º 20, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, -----

fixando o prazo de 2 meses para execução da obra. ----- 

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto: ----- 

23 - APLICAÇÃO DA LEI N.º 50/2012 À EMPRESA MUNICIPAL CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal LDA. – RELATÓRIO FINAL DA ASSESSORIA DA EMPRESA PEDRABASE. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, o Relatório Final da Assessoria na aplicação do Novo Regime Jurídico do Setor Empresarial Local (Lei nº 50/2012) à empresa Municipal Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., documento que se à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

Estiveram presentes os representantes da empresa PEDRABASE que prestaram os devidos esclarecimentos suscitados pelos elementos do executivo. -----

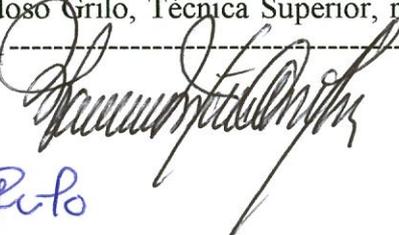
A Câmara toma conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h10m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente -----

O Presidente da Câmara, 

A Técnica Superior, 